



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ
LEI Nº966/2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 927/2011.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

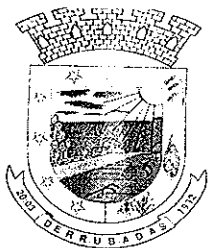
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar, por redução de dotações e abertura de rubricas, no valor de R\$590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

| | | |
|--|--|---------------|
| 2.001- Manut. Camara de Vereadores | | |
| 159- 31901100000000- 0001- venc. E vantagens fixas pessoal civil | | R\$65.000,00 |
| 160- 31901300000000- 0001- obrigações patronais | | R\$20.000,00 |
| 2.002- Manut. Gabinete do Prefeito | | |
| 191- 33903000000000- 0001- material de consumo | | R\$ 5.000,00 |
| 2.003- Manut. Sec. Administração | | |
| 182- 31901100000000- 0001- venc. E vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 10.000,00 |
| 2.006- Manut. Dto Tributação/Arrecadação | | |
| 278- 31901100000000- 0001- vnc. E vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 6.000,00 |
| 279- 31901600000000- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil | | R\$ 1.000,00 |
| 286- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J. | | R\$ 3.000,00 |
| 2.007- Fundo Municipal de Educação | | |
| 293- 33904700000000- 0020- obrigações tributarias e contributivas | | R\$ 14.000,00 |
| 2.008- Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 306- 31901100000000- 0031- venc. e vantagens fixas pessoal civil | | R\$ 20.000,00 |
| 302- 32902100000000- 0031- juros sobre a dívida por contrato | | R\$ 2.000,00 |
| 272- 33903000000000- 0031- material de consumo | | R\$ 10.000,00 |
| 271- 46907100000000- 0031- principal da dívida por contrato | | R\$ 5.000,00 |

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO



Manuel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

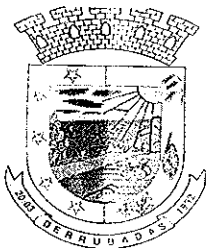
TERRA DO SALTO YUGUMA

| | | |
|--|--|---------------|
| 2.009- Manutenção do Fundeb | | |
| 238- 31900400000000- 0031- contratação por tempo determinado | | R\$108.900,00 |
| 243- 33904700000000- 0031- obrigações tributárias e contributivas | | R\$ 15.000,00 |
| 2.010- Manutenção da educação infantil – Fundeb | | |
| 244- 31901100000000- 0031- venc. E vantagens fixas pessoal civil | | R\$24.200,00 |
| 247- 31901300000000- 0031- obrigações patronais | | R\$ 5.500,00 |
| 245- 33903000000000- 0031- material de consumo | | R\$ 5.000,00 |
| 2.011- Fundo Municipal de Saúde | | |
| 254- 33903900000000- 0040- outros serviços de terceiros P.J. | | R\$60.000,00 |
| 255- 33904800000000- 0040- outros auxílios financeiros a pessoa física | | R\$30.000,00 |
| 2.017- Manut. Comercio/Industria | | |
| 070- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F. | | R\$ 2.200,00 |
| 2.018- Manut. Dpto Turismo | | |
| 073- 31901100000000- 0001- venc. E vantagens fixas pessoal civil | | R\$40.000,00 |
| 018- 31901300000000- 0001- obrigações patronais | | R\$ 8.800,00 |
| 1.017- Fundo Mun. de Assistência Social | | |
| 338- 44905100000000- 0001- obras e instalações | | R\$ 8.200,00 |
| 2.019- Fundo Mun. de Assistência Social | | |
| 010- 33903300000000- 0001- passagens e despesas com locomoção | | R\$ 2.000,00 |
| 016- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P. F. | | R\$ 1.500,00 |
| 1.036- Convenio Cras/Paif | | |
| 337- 44905100000000- 1100- obras e instalações | | R\$ 22.000,00 |
| 1.018- Programa Bolsa Familia | | |
| 336- 44905100000000- 1083- obras e instalações | | R\$ 10.500,00 |
| 2.023- Encargos Gerais do Município | | |
| 022- 33209300000000- 0001- indenizações e restituições | | R\$ 12.000,00 |
| 023- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F. | | R\$ 4.100,00 |
| 024- 33904700000000- 0001- obrigações tributaria e contributivas | | R\$ 15.500,00 |
| 025- 46907100000000- 0001- principal de dívida por contrato | | R\$ 32.000,00 |
| 2.030- Convenio Salario Educação Uniao | | |
| 126- 33903000000000- 1001- material de consumo | | R\$ 15.000,00 |

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

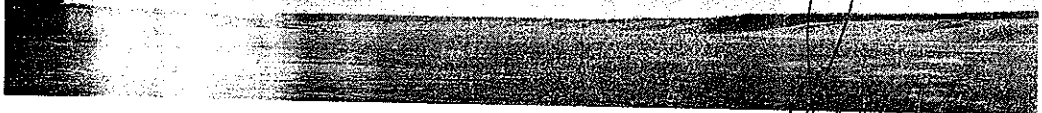
2.026- Conv. Transporte Escolar- RS
118- 33903000000000- 1002- material de consumo R\$ 7.000,00

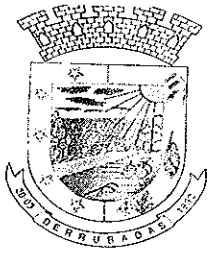
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$590.400,00

Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações, como segue:

- 1.001- Manut. Câmara de Vereadores
 - 001-44905100000000- 0001- obras e instalações R\$ 5.000,00
 - 195- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00
- 2.001- Manut. Câmara de Vereadores
 - 161- 33901400000000- 0001- diárias pessoal civil R\$ 2.900,00
 - 166- 33903000000000- 0001- material de consumo R\$ 25.000,00
 - 162- 33903300000000- 0001- passagens e despesas com locomoção R\$ 10.000,00
 - 167- 33903500000000- 0001- serviços de consultoria R\$ 20.000,00
 - 164- 33909100000000- 0001- sentenças judiciais R\$ 1.050,00
 - 169- 33909300000000- 0001- indenização e restituições R\$ 1.050,00
- 2.003- Manut. Sec. Administração
 - 179- 33903000000000- 0001- material de consumo R\$ 10.000,00
- 2.005- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria
 - 233- 33903000000000- 0001- material de consumo R\$ 10.000,00
- 1.006- Fundo Municipal de Educação
 - 203- 44905200000000- 1026- equipamentos e material permanente R\$ 14.000,00
- 2.007- Fundo Municipal de Educação
 - 300- 33903900000000- 0020- outros serviços de terceiros P.J. R\$100.000,00
- 1.010- Fundo Municipal de Agricultura
 - 212- 44905100000000- 0001- obras e instalações R\$ 30.000,00
- 2.012- Fundo Municipal de Agricultura
 - 155- 33304100000000- 0001- contribuições R\$ 50.000,00
- 1.011- Programa Luz Para Todos
 - 214- 44905100000000- 0001- obras e instalações R\$ 8.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

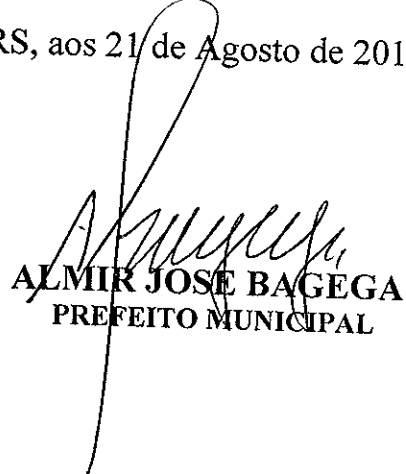
| | |
|---|---------------|
| 1.015- Pavimentação de Ruas 222- 44905100000000- 0001- obras e instalações | R\$150.000,00 |
| 2.016- Manut. Dpto de Maquinas 063- 33903000000000- 0001- material de consumo | R\$91.400,00 |
| 2.019- Fundo Mun. De Assistencia Social 009- 33903000000000- 0001- material de consumo | R\$15.000,00 |
| 2.027- Convenio Alfabetiza – RS 120- 3198011000000000- 1043- venc. E vantagens fixas pessoal civil | R\$27.000,00 |

TOTAL DA ARRECAÇÃO R\$590.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 21 de Agosto de 2012.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 21 de agosto de 2012

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

